

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Presidente Castelo Branco.

O PRESIDENTE DO CISPARG, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13 da Resolução nº 35, de 2016, do CISPARG, e considerando a realização de conferência de regulação no Município de Presidente Castelo Branco, na qual ocorreu em 29 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Presidente Castelo Branco, com mandato até o dia 29 de junho de 2024, podendo haver uma única recondução, nos termos do art. 4º da Resolução nº 35, de 2016, do CISPARG:

I – pela Diretoria Executiva do CISPARG:

- a) seu Presidente; e
- b) seu Diretor Executivo;

II – pelos usuários do Município de Presidente Castelo Branco:

- a) Damiana Franciele da Silva, portador do RG nº 10.683.584-5 e inscrito no CPF sob o nº 066.910.629-14, como titular;
- b) Alessandro José Fermino, portador do RG nº 9.088.561-8 e inscrito no CPF sob o nº 041.351.149-97, como titular; e
- c) Robison Troleis, portador do RG nº 6.092.819-3 e inscrito no CPF sob o nº 897.060.999-72, como titular.

Art. 2º Nos termos do art. 5º da Resolução nº 35, de 2016, do CISPARG, fica definido que o Presidente do Conselho de Regulação da Câmara será eleito necessariamente dentre os representantes dos usuários na primeira reunião de funcionamento, podendo ser o voto nominal ou por aclamação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 30 de junho de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Presidente do CISPARG